



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 014/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, inciso X do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 005, de 07 de maio de 2019, realizada na sede deste Conselho;

Considerando a exposição e esclarecimentos prestados pelo Gerente Financeiro Substituto, Rodrigo Leite, acerca da proposta de reprogramação orçamentária para o ano de 2019 para utilização da reserva de capital conforme Deliberação Plenária do CAU/BR 084-3/2018, até o limite de 18% conforme aprovações da CPFI-CAU/RJ e Plenária CAU/RJ; e

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças Nº 004/2019, de 24 de abril de 2019.

DELIBEROU

Com 15 votos favoráveis, 02 contrários e 00 abstenções, APROVAR a proposta de reprogramação orçamentária para o ano de 2019.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.

Nadir Moreira da Silva
Arquiteta e Urbanismo
Vice-Presidente CAU/RJ